

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 26

Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste aditivo, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente, depois de lido e achado conforme. Fortaleza, 29 de setembro de 2025. **Assinam:** Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS

EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Abraão Bezerra de Araújo
COORDENADOR JURÍDICO – OAB/CE N° 44.585
COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG
assinado digitalmente
*** **

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGULAMENTADO PELO EDITAL N° 23/2020 e 24/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0009/2025 - SEPOG/IJF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e com a Lei Complementar n° 0272, de 21.11.2019, publicada no DOM de 21.11.2019, e considerando processo administrativo n° P408270/2025;

CONVOCAM os(as) candidatos(as) relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados(as) em Concurso Público, do Instituto Dr. José Frota, regulamentado pelo Edital n° 23/2020, publicado no DOM de 21.02.2020, conforme resultado final constante no Edital n° 111/2020 publicado no DOM de 28.12.2020 e homologado por meio do Ato de Homologação n° 3424/2020, publicado no DOM de 28.12.2020 (especificamente com relação ao cargo de enfermeiro – nível superior), resultado final constante no Edital n° 103/2020 publicado no DOM de 09.12.2020 e homologado por meio do Ato de Homologação n° 3181/2020, publicado no DOM de 09.12.2020 (cargos nível superior), destinados ao provimento de cargos efetivos de nível superior para o IJF e Edital n° 24/2020, publicado no DOM de 21.02.2020 e seus aditivos, conforme Resultado Final constante no Edital n° 102/2020 publicado no DOM de 09.12.2020 e homologado por meio do Ato de Homologação n° 3179/2020, publicado no DOM de 09.12.2020), destinado ao provimento de cargos efetivos de médico em diversas especialidades, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Dr. José Frota (IJF), com vagas criadas pela Lei Complementar Municipal n° 404, publicada no DOM 04.07.2024 e Lei Complementar n° 437, publicada no DOM 29.09.2025, para comparecerem aos eventos nas datas e horários indicados:

1. Junta Médica do Instituto de Previdência do Município – IPM.

1.1. Comparecer à sede do Instituto de Previdência do Município - IPM, situada à Avenida da Universidade, 1940, Centro, CEP: 60.025-101, portando os seguintes exames a serem realizados às expensas dos candidatos:

- Hemograma Completo e Glicemia de Jejum;
- Função Renal – Ureia e Creatinina;
- Eletrocardiograma com Laudo;
- Função Fígado: TGO e TGP;
- Avaliação Psiquiátrica (laudo);
- Avaliação Oftalmológica (laudo);
- Laudo Médico para os candidatos portadores de deficiência, que declarem a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo concorrido, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

2. Cronograma para comparecimento à Junta Médica:

DATA	HORARIO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
13/10/2025	8h às 11h30min	Enfermeiro (144h)	• Ampla Concorrência (AC) – 220º ao 234º • Candidato Deficiência (PCD) – 14º
14/10/2025	8h às 11h30min	Enfermeiro (144h)	• Ampla Concorrência (AC) – 235º ao 247º • Candidato Deficiência (PCD) – 15º
		Médico Intensivista (120h)	• Ampla Concorrência (AC) – 8º e 10º
15/10/2025	8h às 11h30min	Enfermeiro (144h)	• Ampla Concorrência (AC) – 248º ao 262º
		Microcirurgião/ Cirurgião de Mão (144h)	• Ampla Concorrência (AC) – 9º e 10º
16/10/2025	8h às 11h30min	Enfermeiro (144h)	• Ampla Concorrência (AC) – 263º ao 275º • Candidato Deficiência (PCD) – 16º
		Fonoaudiólogo (120h)	• Ampla Concorrência (AC) – 8º ao 10º
17/10/2025	8h às 11h30min	Enfermeiro (144h)	• Ampla Concorrência (AC) – 276º ao 290º • Candidato Deficiência – 17º

1.2.1. O atendimento será realizado pela ordem de numeração das senhas;

1.2.2. Serão válidos os exames realizados nos últimos 30 (trinta) dias;

2. Entrega de documentação e demais procedimentos:

2.1. Rua Barão do Rio Branco, 1816, Centro, 2º andar (Núcleo de Pessoal - Bloco Administrativo do Instituto Dr. José Frota), para apresentar a documentação abaixo discriminada, originais e fotocópias legíveis, no que couber.

Documentos de habilitação para a posse:

- Documento Oficial de Identidade
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral;
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- Comprovação de atendimento aos requisitos de ingresso, conforme Anexo I do Edital n° 23/2020, de acordo com a respectiva categoria profissional;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 27

- f) Diploma de graduação do curso superior e demais requisitos do cargo conforme Anexo I do Edital nº 23/2020 e Edital nº 24/2020;
- g) Registro e comprovação de quitação com o conselho da respectiva categoria profissional;
- h) Declaração junto ao conselho de classe comprovando não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer penalidade disciplinar;
- i) Certidão de Acumulação de Cargos fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará-SEPLAG, obtida no sítio (www.seplag.ce.gov.br);
- j) Declaração de Não Vínculo obtida no sítio da SEPOG (vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br);
- k) Certidão de Antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- l) Certidão de Antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- m) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal;
- n) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual;
- o) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pelo Núcleo de Pessoal – NUPES;
- p) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo de disciplinar; (caso tenha anteriormente exercido cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas);
- q) Declaração de Bens;
- r) Última declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza enviada à Receita Federal do Brasil e em caso de isenção apresentar declaração de isento de imposto de renda obtida no sítio gov.br <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-deconteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

Documentos para cadastro nos sistemas de gestão de pessoas:

- s) Certidão de Casamento, no caso de casado, viúvo, divorciado ou separado;
- t) Comprovante PIS/PASEP/NIT;
- u) Comprovante de endereço atualizado;
- v) Informações bancárias - conta corrente e agência - Banco Santander;
- w) Termo de ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no município, Anexo II;
- x) Caso o servidor declare ter dependentes, de cada dependente:
 - i. RG ou Certidão de Nascimento;
 - ii. CPF;
 - iii. Registro Nacional de Estrangeiro, caso o dependente seja estrangeiro;
 - iv. Comprovante de Endereço, caso o dependente resida em local diverso do servidor;
 - v. Laudo Médico, caso o dependente tenha alguma deficiência;
 - vi. Declaração do Ensino Superior, caso o dependente está cursando nível superior e seja maior de 21 e menor que 24 anos de idade;
 - vii. Guarda Judicial, caso o servidor detenha a guarda do dependente;
 - viii. Tutela Judicial, caso o servidor seja o tutor do dependente;
 - ix. Curatela Judicial, caso o servidor seja o curador do dependente;

2.2 Cronograma para entrega da documentação:

DATA	HORARIO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
13/10/2025	9h às 11h30 e 13h30 às 16h	Enfermeiro (144h)	<ul style="list-style-type: none">• Ampla Concorrência (AC) – 220º ao 234º• Candidato Deficiência (PCD) – 14º
14/10/2025	9h às 11h30 e 13h30 às 16h	Enfermeiro (144h)	<ul style="list-style-type: none">• Ampla Concorrência (AC) – 235º ao 247º• Candidato Deficiência (PCD) – 15º
		Médico Intensivista (120h)	<ul style="list-style-type: none">• Ampla Concorrência (AC) – 8º e 10º
15/10/2025	9h às 11h30 e 13h30 às 16h	Enfermeiro (144h)	<ul style="list-style-type: none">• Ampla Concorrência (AC) – 248º ao 262º
		Microcirurgião/ Cirurgião de Mão (144h)	<ul style="list-style-type: none">• Ampla Concorrência (AC) – 9º e 10º
16/10/2025	9h às 11h30 e 13h30 às 16h	Enfermeiro (144h)	<ul style="list-style-type: none">• Ampla Concorrência (AC) – 263º ao 275º• Candidato Deficiência (PCD) – 16º
		Fonoaudiólogo (120h)	<ul style="list-style-type: none">• Ampla Concorrência (AC) – 8º ao 10º
17/10/2025	9h às 11h30 e 13h30 às 16h	Enfermeiro (144h)	<ul style="list-style-type: none">• Ampla Concorrência (AC) – 276º ao 290º• Candidato Deficiência – 17º

2.3 O atendimento será realizado pela ordem de chegada.

2.4 Documentos que, porventura, perderão a validade no interstício entre a apresentação e a data da posse ou do exercício podem ter a sua atualização solicitada na ocasião destas;

2.5 Para a complementação do cadastro nos sistemas de gestão de pessoas, documentos adicionais poderão ser solicitados.

2.6 O candidato aprovado no Concurso Público, constantes do Anexo I deste Edital que não comparecer aos locais indicados nas datas e nos horários estabelecidos neste edital, será considerado desistente.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2025.

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
assinado digitalmente

João Gilberto Gomes Macedo
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA
assinado digitalmente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 28

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0009/2025 – SEPOG/IJF

ENFERMEIRO – 144 HORAS MENSAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	FRANCISCO ADRIANO MOREIRA DA SILVA	220º
2.	IGOR DE FREITAS	221º
3.	PRISCILA DIAS PINTO	222º
4.	ANA MÁRCIA DO AMARAL PRATA CHAVES	223º
5.	ADILIA MOURA DE QUEIROZ	224º
6.	CECILIA CARLA BARROSO CALAZANS	225º
7.	SARA LIVIA FERNANDES RODRIGUES SILVA	226º
8.	JAISLANY DE SOUSA MESQUITA	227º
9.	PATRICIA DE OLIVEIRA MENDES	228º
10.	ADRIANA LIMA DE ARAUJO	229º
11.	REBECA NOGUEIRA REBOUÇAS	230º
12.	IGO BORGES DOS SANTOS	231º
13.	JOANA MARIA ROCHA SALES	232º
14.	IDARLANA SOUSA SILVA	233º
15.	NATANA ABREU DE MOURA	234º
16.	JEFFERSON RENATO BEZERRA	235º
17.	STELANIA SALES DA SILVA	236º
18.	GABRIELA NOGUEIRA CAVALCANTE	237º
19.	THAYNARA FERREIRA LOPES	238º
20.	ADÉCIA FALCÃO FREITAS	239º
21.	FRANCISCA ANTONIA MONTEIRO DA SILVA	240º
22.	ANA KARLA DANTAS PINHEIRO	241º
23.	FRANCISCO CEZANILDO SILVA BENEDITO	242º
24.	RYVANNE PAULINO ROCHA	243º
25.	LUIS ADRIANO FREITAS OLIVEIRA	244º
26.	MARIA TALYTA MOTA PINHEIRO	245º
27.	IVANA RIOS RODRIGUES	246º
28.	ANDREA BORGES GONCALVES	247º
29.	MARIA IVONETE DIOGO DA SILVA	248º
30.	MARIA ELIANE ANDRADE DA COSTA	249º
31.	JEANE RIBEIRO MARTINS	250º
32.	GABRIELE DE LIMA FERREIRA	251º
33.	ADRIANA ROCHA SIMIÃO	252º
34.	NELIE CRISTINA LUZ TEIXEIRA	253º
35.	TAYNARA KELLY DOS SANTOS GONÇALVES	254º
36.	TEREZA KILZA SARAIVA DO AMARAL OLIVEIRA DA SILVA	255º
37.	NATALIA VIEIRA DA SILVA	256º
38.	FRANCISCA VANIA MOURA DE FREITAS	257º
39.	LUZIVALDA DOS SANTOS BARBOSA	258º
40.	ADNA REGADAS ARAUJO	259º
41.	LÍVIA MARQUES SOUZA	260º
42.	WANESSA PROCÓPIO GOVEIA DE MENEZES	261º
43.	ANTONIO ALVES DE SOUSA FILHO	262º
44.	AMANDA CORDEIRO DA SILVA ARRUDA	263º
45.	NAIRA THAIS BEZERRA LOPES	264º
46.	ALINE CRUZ ESMERALDO AFIO	265º
47.	MARIA WIKAELE MARINHO SOUSA	266º
48.	HAMARS GOMES BOYADJIAN BOTELHO	267º
49.	VALDENIS DO CARMO BEZERRA	268º
50.	AMANDA NEWLE SOUSA SILVA	269º
51.	GLAUTER ARAUJO BOTELHO FILHO	270º
52.	RITA NEUMA DANTAS CAVALCANTE DE ABREU	271º
53.	LUIZA SHEILA EDUARDO DE FREITAS	272º
54.	ISABEL FREITAS DOS SANTOS	273º
55.	CAMILA MARTINS DE MEDEIROS	274º
56.	MARCOS SILVA DOS SANTOS	275º
57.	ANDRÉA MAGALHÃES DE AQUINO HERMINIO	276º
58.	RAQUEL SOARES DA SILVA ALBUQUERQUE	277º
59.	ALTAIR RORIZ BERTOLETTI	278º
60.	MARIA JEANNE MARQUES FREITAS	279º
61.	LISANDRA SALES RABELO ASSUNÇÃO	280º
62.	MARCELA SOARES ALVES	281º
63.	CAMILA FONSECA DE MEDEIROS GUEDES	282º
64.	CAMILA FAÇANHA VAZ	283º
65.	MARIA ADGEANE SOUZA BRANDÃO	284º
66.	LAURALICE CIRILO DE LIMA LOPES	285º
67.	CAMILA MORORO FERNANDES	286º
68.	IANA ISIS SAMPAIO FORTE MARTINS	287º
69.	LUCIANA COELHO MARTINS	288º
70.	MOEMA LIMA CORDEIRO VASCONCELOS	289º
71.	MARIA SAMARA DANTAS DE LIMA SALDANHA	290º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 29

ENFERMEIRO – 144 HORAS MENSAIS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	AMANDA CLAUDIO COSTA*	14º (AC 568º*)
2.	ELIZANGELA MARIA SILVA FREITAS*	15º (AC 569º*)
3.	MARCIA MARIA ALMEIDA DA SILVA*	16º (AC 570º*)
4.	FRANCILDA NOLETO AIRES*	17º (AC 571º*)

FONOAUDIÓLOGO - 120 HORAS MENSAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	SANDY COSTA ANDRADE DOS SANTOS	8º
2.	FABIOLA AURELIANO CARVALHO	9º
3.	ELISANDRA VIEIRA DA SILVA RIBAS	10º

MÉDICO INTENSIVISTA - 120 HORAS MENSAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	CAROLINE LUSTOSA DA COSTA VIDAL	8º
2.	RAFAEL CABRAL TEIXEIRA	10º

MICROCIRURGIÃO/CIRURGIÃO DE MÃO - 144 HORAS MENSAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	RENATO WILLAMY DA SILVA COSTA	09º
2.	LUCIANA CASCAO LIMA	10º

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0009/2025 – SEPOG/IJF

TERMO DE CIENCIA SOBRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL E COMPLEMENTAR VIGENTES NO MUNICÍPIO

Nome: _____ CPF: _____
Orgão: _____ Cargo: _____

Eu, acima epigrafado, DECLARO, para os devidos fins, que estou CIENTE:

- i) da existência do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) municipal, gerido pelo Instituto de Previdência do Município, com benefícios determinados na legislação que rege esse RPPS, notadamente o art. 40 da Constituição Federal e legislação municipal aplicável;
- ii) da vinculação obrigatória ao RPPS, enquanto segurado desse regime previdenciário, para fins de obtenção de futuros benefícios previdenciários, na forma da lei;
- iii) da existência e oferta do Regime de Previdência Complementar (RPC), gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-Prevcom), observada a legislação de previdência complementar que rege referido regime, notadamente o art. 40, §§ 14 a 16, e art. 202 da Constituição Federal, a Lei Complementar estadual nº 185, de 21/11/2018, e suas alterações, e a legislação municipal que trata do RPC local;
- iv) da existência do Plano de Previdência Complementar dos Municípios do Estado do Ceará (PREV-CE MUNICÍPIOS), no âmbito do RPC local;
- v) do fato de que o Estatuto da CE-Prevcom, o Regulamento do Plano PREV-CE MUNICÍPIOS e correspondente material explicativo estão disponíveis para consulta em sítio eletrônico contendo informações da CE-Prevcom (<https://www.ceprevcom.com.br>); e
- vi) dos seguintes tratamentos efetivados pelo órgão ou entidade para os servidores que, na data de entrada em exercício, perceberem remuneração de contribuição para a previdência municipal referente ao cargo efetivo superior ao teto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS):
 - a) da inscrição automática ao plano PREV-CE MUNICÍPIOS, conforme estabelecido na Lei municipal;
 - b) do estabelecimento da alíquota de contribuição de 8,50% (oito vírgula cinco por cento) como participante do Plano PREV-CE MUNICÍPIOS operado pela CE-Prevcom, em caso de inscrição automática, e de que essa alíquota poderá ser alterada pelo participante junto à CE-Prevcom, mediante sua livre e expressa vontade, observado o regulamento do Plano PREV-CE MUNICÍPIOS; e
 - c) da cobertura previdenciária dos riscos sociais de invalidez e morte por meio de seguro previsto nas normas de previdência complementar, com custeio incluído na alíquota de 8,50% (oito vírgula cinco por cento) de contribuição do participante, e com contrapartida paritária do Patrocinador (Município).

DECLARO ainda que (marcar o item correspondente, apenas um):

- O ingresso atual representa a primeira entrada no serviço público estatutário, em geral, isto é, não tive vínculo estatutário com serviço público de qualquer esfera anteriormente; ou
- Já tive vínculo com o serviço público (de qualquer esfera) no passado, mas na data de ingresso no atual cargo efetivo municipal não tenho esse tipo vínculo; ou
- Venho do serviço público como servidor de cargo efetivo, com vínculo previdenciário a RPPS **COM** limitação ao teto do RGPS (**COM** oferta, pelo Ente, de previdência complementar); ou
- Venho do serviço público como servidor de cargo efetivo, mas o Ente não tinha RPPS para seus servidores e a contribuição previdenciária era destinada para o RGPS/INSS; ou
- Venho do serviço público como servidor de cargo efetivo, com vínculo previdenciário a RPPS **SEM** limitação ao teto do RGPS/INSS.

DECLARO, por fim, que as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pela sua atualização e por fornecer os comprovantes das informações sempre que houver solicitação.

Rubrico as páginas e assino o presente Termo.

_____/CE, ____ de _____ de _____

Assinatura